PORTARIA Nº 18, de 27.07.2016

Concede férias normais regulamentares à servidora Maria Juliana de Freitas Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Maria Juliana de Freitas Gomes Azevedo**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de **01.08.2016** a **30.08.2016**, referente ao período aquisitivo de 11/08/2013 a 10/08/2014.

Parágrafo único. Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor, em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de julho de 2016.

José Mauro Raimundi
Presidente